



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 104 DE 28 MARÇO DE 2017

“Determina a autuação em apartado à Sindicância Administrativa 002/2017 das notificações administrativas referentes ao Carnaval 2017.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa 002/2017 apura as responsabilidades da empresa Moreti pelo malogro das festividades do Carnaval 2017,

CONSIDERANDO que as notificações às demais empresas que prestaram serviços no Carnaval 2017 referem-se à necessidade de se efetuar o pagamento parcial a elas, fato que guarda relação com o objeto dessa Sindicância, mas não é seu objetivo principal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a autuação em apartado das notificações e respostas das empresas que prestaram serviços no Carnaval 2017, bem como o procedimento relativo ao pagamento parcial em relação aos respectivos contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se por afixação e Cumpra-se com urgência.

Serra Azul, 28 de março de 2017.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal